

Trabalho apresentado no 24º CBCENF

Título: HUMANIZAÇÃO DO PARTO FRENTE A ATUAL ATENÇÃO OBSTÉTRICA
Relatoria: Bruna Erilania Vieira de Sousa
FRANCISCA EVANGELISTA ALVES FEITOSA
Autores: LIA MARIA MOURA DA COSTA
RAQUEL DE MARIA CARVALHO OLIVEIRA FARIAS
BEATRIZ DE CASTRO MAGALHÃES
Modalidade: Pôster
Área: Dimensão ético política nas práticas profissionais
Tipo: Pesquisa
Resumo:

Ao longo dos anos a assistência obstétrica passou por diversas mudanças. A atenção ao parto e nascimento recebeu grande influência do processo de urbanização e fundação das universidades em meados do século XIX. Em decorrência ao avanço técnico-científico o processo de parto e nascimento tem sido embargado pela medicalização em consequência da forte patologização de acontecimentos naturais na vida feminina. Objetiva-se descrever a humanização do parto. Trata-se de uma revisão narrativa da literatura, que tem o intuito de descrever e discutir o desenvolvimento ou o "estado da arte" de um determinado assunto, sob ponto de vista teórico ou contextual. Utilizou-se os descritores "violência obstétrica", "saúde da mulher" e "parto humanizado" na Biblioteca Virtual de Saúde no período de maio a junho de 2022. A violência obstétrica é definida pela apropriação do corpo e processos reprodutivos das mulheres por profissional de saúde, que se expressa em um tratamento desumano, abuso da medicalização e a patologização dos processos fisiológicos. Frente a esse cenário, houve o surgimento da humanização do parto no século XX, que caracteriza um movimento social, que define uma oposição à obstetrícia praticada no país, um critério crítico de diferenciação da obstetrícia. Sugere educação para mulheres e profissionais de saúde, enfatizando a fisiologia do ciclo gravídico-puerperal, agrega-se à defesa da prática embasada pela ciência, e recomenda dialogar com o humanismo desde a formação acadêmica em saúde. Como forma de estimular o trabalho em equipe frente a humanização do parto, destaca-se a Rede Cegonha criada em 2011, uma das redes temáticas do SUS, para garantir atenção humanizada no pré-natal, parto, puerpério e atenção infantil até 24 meses, além da atenção ao planejamento sexual, reprodutivo e ao abortamento. Destaca-se ainda, o papel da enfermagem obstétrica na promoção da humanização da assistência e o emprego das boas práticas no parto, priorizando o desenvolvimento de habilidades técnicas baseadas em evidências recomendadas pela organização mundial de saúde, contribuindo na compreensão do parto como um processo fisiológico e o respeito à integralidade corporal e psíquica. A evolução e as mudanças fundamentadas por lei, realçam o cuidado ofertado às mulheres, incluindo o resgate do parto natural, visto como um processo fisiológico. Encoraja-se a qualificação das equipes de saúde na assistência obstétrica, conduzido a partir da perspectiva da humanização.